

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 311 - 04 DE ABRIL DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00
PÁGINAS 02 E 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14
PÁGINAS 04 A 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66
PÁGINAS 10 A 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21
PÁGINA 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00
PÁGINAS 17 A 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46
PÁGINAS 22 A 24

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 17/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada na fabricação de divisórias de salas da nova sede do CRAS neste Município, conforme especificações do anexo I do edital. Data: 17/04/2018. Horário: 08:30 horas. Critério: Menor Preço Global. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital na íntegra no site www.governdecacule.ba.gov.br. Fone: (77) 3455 - 1412. Caculé, 04 de abril de 2018. Helder Pereira Prates - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL**ADJUDICAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, sub assinada, após examinar a proposta apresentada pela empresa participante da Licitação, em forma de Registro de Preço/Pregão Presencial e tendo em vistas o preço e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a Registrar Preços para aquisição de peças automotivas de veículos da linha leve, Ônibus e Micro-ônibus, para manutenção da frota Municipal, que teve como VENCEDORAS as empresas: COMERCIAL CACULEENSE DE AUTO PEÇAS LTDA, RICARDO MOREIRA DIAS - ME, AUTO PEÇAS FABRINY LTDA ME E BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Caculé - BA, 26 de março de 2018.
Helder Pereira Prates
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Atendendo a decisão do PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, fica homologada a adjudicação feita por esta e teve como VENCEDORAS as empresas: COMERCIAL CACULEENSE DE AUTO PEÇAS LTDA, RICARDO MOREIRA DIAS - ME, AUTO PEÇAS FABRINY LTDA ME E BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, referente a Registrar Preços para aquisição de peças automotivas de veículos da linha leve, Ônibus e Micro-ônibus, para manutenção da frota Municipal.

Autorizo, portanto, os serviços de que trata a presente licitação.

Caculé - BA, 26 de março de 2018.
JOSÉ ROBERTO NEVES
Prefeito

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**
e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br
Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 9953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 9962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, sub assinada, após examinar a proposta apresentada pela empresa participante da Licitação, em forma de Pregão Presencial e tendo em vistas o preço e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a Contratação de empresa para prestação dos serviços de hospedagem de pacientes em situação de vulnerabilidade social ou emergência específica com acompanhantes para tratamento de saúde em Salvador-Bahia, conforme especificações do anexo I do edital, que teve como vencedores: ACIVALDO FERREIRA DA CRUZ ME.

Caculé - BA, 09 de março de 2018.
Helder Pereira Prates
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Atendendo a decisão do PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, fica homologada a adjudicação feita por esta e teve como vencedores: ACIVALDO FERREIRA DA CRUZ ME, referente à Contratação de empresa para prestação dos serviços de hospedagem de pacientes em situação de vulnerabilidade social ou emergência específica com acompanhantes para tratamento de saúde em Salvador-Bahia, conforme especificações do anexo I do edital. Autorizo, portanto, os serviços de que trata a presente licitação.

Caculé - BA, 09 de março de 2018.
JOSÉ ROBERTO NEVES
Prefeito

CONTRATOS**CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO 261-2018. DISPENSA Nº 37-2018D. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RETIRADA DE 40 PEDRAS BRUTAS, NAS DIMENSÕES 75 POR 50 POR 50CM, PARÁ CONSTRUÇÃO DE BANCOS EM TORNO DA PRAÇA JOSÉ MILTON FERREIRA (PRAÇA DA LAGOA MANOEL CACULÉ) DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** MOZART MOREIRA DE CARVALHÓ . **PRAZO:** 30 (TRINTA) DIAS. **VALOR:** 3.000,00. CACULÉ, 19 DE MARÇO DE 2018.

CONTRATO 266-2018. DISPENSA DE EMERGÊNCIA Nº 38-2018D. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXTRAÇÃO DE PARALELOS E PEDRAS PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA MIGUEL ALVES MACHADO BAIRRO LAGOA DAS PEDRAS OBRAS DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** GILSON NERI SANTOS . **PRAZO:** 30 (TRINTA) DIAS. **VALOR:** 19.900,00. CACULÉ, 26 DE MARÇO DE 2018.

CONTRATO 267-2018. CREDENCIAMENTO Nº 02-2018CRED. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA, PARA OS SERVIÇOS NA COLETA, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA DE AREIA GROSSA LAVADA PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO DESTE MUNICÍPIO . **CONTRATADO:** GILEIDE ALVES DIAS . **PRAZO:** 01 (UM) ANO. **VALOR ESTIMADO:** 48.000,00. CACULÉ, 02 DE ABRIL DE 2018.

CONTRATO 268-2018. CREDENCIAMENTO Nº 02-2018CRED. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA, PARA OS SERVIÇOS NA COLETA, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA DE AREIA GROSSA LAVADA PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO DESTE MUNICÍPIO . **CONTRATADO:** LUIZ SÉRGIO ALVES RIBEIRO . **PRAZO:** 01 (UM) ANO. **VALOR ESTIMADO:** 48.000,00. CACULÉ, 02 DE ABRIL DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pça Antonio Carlos Magalhães - Nº124
CENTRO
C.N.P.J. : 13.284.658/0001-14

Decreto No. 5 de 04 de abril de 2018.
Abre Crédito Especial no valor de R\$ 1.613.664,81 (Hum milhão Seiscentos e treze mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos) para fins que se especifica e dar outras providências.

O Prefeito Municipal – Gilmar Rocha Cangussu, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal nº 18/2018.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto Crédito Especial no valor total de R\$ 1.613.664,81 (Hum milhão, seiscentos e treze mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

Dotações Suplementadas

03.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.014 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS

3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 0	25.758,00
---	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 25.758,00

Total da Unidade R 25.758,00

03.05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.129 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS EM EX. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

60% 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 18	298.323,81
---	-----------	------------

Total do Projeto/Atividade R\$ 298.323,81

2.130 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%

3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 19	17.172,00
---	-----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 17.172,00

2.134 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 1	122.356,80
---	----------	------------

Total do Projeto/Atividade R\$ 122.356,80

Total da Unidade R 437.852,61

03.06.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.016 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 0	36.444,60
---	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 36.444,60

Total da Unidade R 36.444,60

03.07.02 - SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

2.008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS

3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 2	201.988,80
---	----------	------------

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pça Antonio Carlos Magalhães - Nº124
CENTRO
C.N.P.J. : 13.284.658/0001-14

Total do Projeto/Atividade R\$		201.988,80
2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 14	561.762,00
Total do Projeto/Atividade R\$		561.762,00
2.069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 14	18.889,20
Total do Projeto/Atividade R\$		18.889,20
2.100 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 14	26.838,00
Total do Projeto/Atividade R\$		26.838,00
Total da Unidade R		809.478,00
03.08.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2.026 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS		
3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 0	159.751,80
Total do Projeto/Atividade R\$		159.751,80
2.076 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODOVIAS		
3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 0	44.647,20
Total do Projeto/Atividade R\$		44.647,20
2.077 - MANUTENÇÃO DO DEPART. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SIST. HÍDRICOS		
3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 0	60.960,60
Total do Projeto/Atividade R\$		60.960,60
Total da Unidade R		265.359,60
03.09.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2.024 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 0	21.600,00
Total do Projeto/Atividade R\$		21.600,00
Total da Unidade R		21.600,00
03.10.01 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTES E LAZER		
2.028 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS		
3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 0	17.172,00
Total do Projeto/Atividade R\$		17.172,00
Total da Unidade R		17.172,00
Valor Total R\$		1.613.664,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pça Antonio Carlos Magalhães - Nº124
CENTRO
C.N.P.J. : 13.284.658/0001-14

Artigo 2o. - As despesas decorrente da abertura do presente Crédito Especial, serão cobertas com recursos provenientes de anulações de dotações orçamentarias de acordo com Art.43 paragrafo 1º Inciso III da Lei 4.320/64.

INCISO :

III - Anulação de Dotação R\$ 1.613.664,81

Dotações Anuladas**03.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****2.014 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS**

3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 0	25.758,00
--------------------------------------	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$	25.758,00
---------------------------------------	------------------

Total da Unidade R	25.758,00
---------------------------	------------------

03.05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**2.129 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS EM EX. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB**

60% 3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 18	298.323,81
---	-----------	------------

Total do Projeto/Atividade R\$	298.323,81
---------------------------------------	-------------------

2.130 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 19	17.172,00
---	-----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$	17.172,00
---------------------------------------	------------------

2.134 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 1	20.000,00
--------------------------------------	----------	-----------

3.1.9.0.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	Fonte: 1	5.000,00
-------------------------------------	----------	----------

3.3.9.0.14.00 - DIARIAS - CIVIL	Fonte: 1	15.000,00
---------------------------------	----------	-----------

3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Fonte: 1	30.000,00
--	----------	-----------

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 1	20.000,00
---	----------	-----------

3.3.9.0.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	Fonte: 1	5.000,00
-------------------------------------	----------	----------

3.3.9.0.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fonte: 1	7.356,80
---	----------	----------

4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 1	10.000,00
--	----------	-----------

4.4.9.0.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	Fonte: 1	5.000,00
-------------------------------------	----------	----------

4.6.9.0.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	Fonte: 1	5.000,00
-------------------------------------	----------	----------

Total do Projeto/Atividade R\$	122.356,80
---------------------------------------	-------------------

Total da Unidade R	437.852,61
---------------------------	-------------------

03.06.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**2.015 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 3 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pça Antonio Carlos Magalhães - Nº124
CENTRO
C.N.P.J. : 13.284.658/0001-14

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 0	5.000,00
3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Fonte: 0	5.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 0	16.444,60
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 0	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		36.444,60
Total da Unidade R		36.444,60
03.07.02 - SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		
2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Fonte: 2	20.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 2	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		30.000,00
2.008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS		
3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 2	10.000,00
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 2	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		30.000,00
2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 14	220.000,00
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 2	20.000,00
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 14	21.762,00
3.1.9.0.16.00 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS - P. CIVIL	Fonte: 14	10.000,00
3.1.9.0.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Fonte: 14	20.000,00
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 2	30.000,00
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 14	10.000,00
3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Fonte: 14	30.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 2	20.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 14	130.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 14	10.000,00
3.3.9.0.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fonte: 2	5.000,00
4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 2	10.000,00
4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 14	30.000,00
4.4.9.0.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Fonte: 2	6.988,80
4.6.9.0.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Fonte: 2	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		578.750,80
2.068 - AUXÍLIO A DOENTE		
3.3.9.0.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	Fonte: 2	5.000,00
3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Fonte: 2	5.000,00
3.3.9.0.48.00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	Fonte: 2	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		15.000,00
2.069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 14	68.889,20
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 14	10.000,00
3.1.9.0.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Fonte: 2	5.000,00
3.3.9.0.14.00 - DIARIAS - CIVIL	Fonte: 2	10.000,00
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 2	10.000,00
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 14	10.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 4 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pça Antonio Carlos Magalhães - N°124
CENTRO
C.N.P.J. : 13.284.658/0001-14

3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Fonte: 14	10.000,00
4.4.9.0.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	Fonte: 2	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		128.889,20
2.100 - GESTÃO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE		
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 14	10.000,00
3.3.9.0.14.00 - DIARIAS - CIVIL	Fonte: 14	5.000,00
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 14	5.000,00
3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Fonte: 14	6.838,00
Total do Projeto/Atividade R\$		26.838,00
Total da Unidade R		809.478,00
03.08.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 0	29.751,80
3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Fonte: 0	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		39.751,80
2.026 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS		
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 0	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		20.000,00
2.076 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODOVIAS		
3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 0	30.000,00
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 0	54.647,20
3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Fonte: 0	10.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 0	20.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 0	50.000,00
4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 0	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		174.647,20
2.077 - MANUTENÇÃO DO DEPART. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SIST. HÍDRICOS		
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 0	5.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 0	5.000,00
4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 0	10.960,60
Total do Projeto/Atividade R\$		20.960,60
2.139 - CONSERVAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 0	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		10.000,00
Total da Unidade R		265.359,60
03.09.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO		
3.3.9.0.14.00 - DIARIAS - CIVIL	Fonte: 0	10.000,00
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 0	11.600,00
Total do Projeto/Atividade R\$		21.600,00
Total da Unidade R		21.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pça Antonio Carlos Magalhães - Nº124
CENTRO
C.N.P.J. : 13.284.658/0001-14

03.10.01 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTES E LAZER**2.028 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS**

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 0	10.000,00
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 0	7.172,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 17.172,00

Total da Unidade R 17.172,00

Valor Total R\$ 1.613.664,81

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data revogadas as disposições em contrário.



Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito

Lei Municipal nº 282/2018 de 30 de março de 2018**“Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Educação – FME e dá outras providências”.**

O Prefeito do Município de Ibiassucê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 74, inc. I, alíneas “b” e “c”, da Lei Orgânica Municipal de Ibiassucê, Estado da Bahia, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, faço saber que o Povo de Ibiassucê, por seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.Fica criado o Fundo Municipal de Educação de Ibiassucê – FME, órgão incumbido da captação e aplicação de recursos destinados ao financiamento e custeio das ações da área de Educação, básica e infantil, em especial:

- I. Remuneração de professores, especialistas, pessoal de apoio e auxiliares;
- II. Expansão, manutenção, desenvolvimento e melhoria do Sistema Municipal de Educação;
- III. Treinamento e capacitação dos recursos humanos;
- IV. Estudos e pesquisas de interesse do ensino;
- V. Alimentação e transporte escolar dos alunos da rede oficial;
- VI. Assistência e auxílio aos alunos da rede oficial;
- VII. Material didático, gêneros alimentícios e merenda escolar.
- VIII. Atividades cívico-educacionais;
- IX. Construção, reforma, adaptação e ampliação de prédios escolares;
- X. Aquisição e reforma de mesas, cadeiras, carteiras e outros materiais permanentes e de custeio.

Art. 2º.Constituem receitas do Fundo Municipal de Educação - FME:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

- I. Recursos provenientes de transferências constitucionais destinados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB;
- II. Dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual;
- III. Oriundas de convênios e acordos firmados com órgãos e instituições públicas e privadas e outras entidades financeiras;
- IV. Resultantes de aplicações financeiras;
- V. Quaisquer recursos destinados à área da educação básica e infantil.

Parágrafo Único. As receitas do FME serão depositadas em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação – Fundo Municipal de Educação de Ibiassucê.

Art. 3º. Os recursos alocados ao Fundo Municipal de Educação - FME serão geridos e movimentados em conjunto pelo titular da Pasta da Educação, Cultura, Esporte e Lazer em conjunto com o Secretário de Administração, Finanças e Planejamento ou Tesoureiro, sob a orientação do Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º. São atribuições do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, dentre outras:

- I. Gerir o Fundo Municipal de Educação – FME, em conjunto o Secretário de Administração, Finanças e Planejamento ou o Tesoureiro;
- II. Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos do Fundo;
- III. Responder perante os órgãos e instituições de controle e fiscalização do ensino;
- IV. Acompanhar e supervisionar a aplicação dos recursos do Fundo;
- V. Observar as normas e orientações consubstanciadas no Plano Municipal de Educação e as emanadas do Conselho Municipal de Educação;
- VI. Submeter ao Conselho Municipal de Educação o plano de aplicação a cargo do FME, em consonância com o Plano Municipal de Educação e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO;
- VII. Submeter mensalmente ao Conselho Municipal de Educação as demonstrações contábeis do FME;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

VIII. Encaminhar à contabilidade geral do Município e ao Tribunal de Contas as demonstrações mencionadas no inciso anterior;

IX. Assinar cheques e digitalmente as transferências financeiras e ordens bancárias, em conjunto com o Secretário de Administração, Finanças e Planejamento ou Tesoureiro;

X. Ordenar a emissão de empenhos e pagamentos das despesas do FME;

XI. Firmar convênio, contratos e termos de ajustes, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito Municipal, referentes a recursos a serem administrados pelo FME;

XII. Prestar contas dos recursos consignados ao Fundo.

Art. 5º. São atribuições do Tesoureiro ou da pessoa responsável pela área financeira do Fundo Municipal de Educação:

I. Preparar as demonstrações mensais da receita e despesas a serem apresentadas na Assembleia Geral, encaminhando-as, posteriormente, à Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município;

II. Manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas;

III. Manter em coordenação com o setor competente da Prefeitura Municipal, o controle dos bens patrimoniais destinados ao Conselho Municipal de Educação;

IV. Encaminhar ao Conselho Municipal de Educação:

- a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;
- b) semestralmente, os inventários de bens materiais, móveis e imóveis;
- c) anualmente, o balanço geral do Fundo;

V. Firmar com o responsável pelo controle da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas no inciso IV deste artigo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

VI. Apresentar, mensalmente, análise e projeção da utilização dos recursos do Fundo bem como sua avaliação econômico-financeira apurada nas respectivas demonstrações;

VII. Manter junto à secretaria do Conselho os controles necessários dos contratos e convênios de execução de programas e projetos do Plano Municipal de Educação Cultura, Esportes e Lazer.

Art. 6º. O repasse de recursos para as escolas será efetivada pelo FME, de acordo com critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esportes e Lazer, sob orientação do Conselho Municipal de Educação.

Art. 7º. As contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Educação serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Educação - CME, mensalmente, de forma sintética e, anualmente de forma analítica.

Art. 8º. A contabilização dos atos e fatos do Fundo obedecerá às normas brasileiras de contabilidade e será realizada pelo órgão ou unidade incumbido da contabilidade geral do Município.

Art. 9º. Os recursos consignados na Lei de Orçamento para o exercício de 2018, à Unidade Educação e Projetos e Atividades vinculados à Educação, ficam transferidos para o Fundo Municipal de Educação.

Art. 10. A organização interna e o funcionamento do FME poderão ser definidos em Regimento Interno, aprovado por Decreto do Chefe do Executivo.

Art. 11. O orçamento do Fundo Municipal de Educação- FME integrará o orçamento geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

Art. 12. Fica alterado o QDD referente aos recursos do exercício de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, passando esses a integrarem o orçamento do Fundo Municipal de Educação.

Art. 13. É o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover as adaptações complementares, necessárias ao pleno funcionamento do FME.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiassucê - BA, em 30 de março de 2018.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal de Ibiassucê

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

AVISO DE CREDENCIAMENTO
Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de Ibiassucê, através da Secretaria Municipal de Administração, mediante ato da Comissão de Licitação, torna público que estará realizando credenciamento com objetivo credenciar todos os interessados em prestar serviços diversos de transporte para a Prefeitura Municipal de Ibiassucê, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, "caput". Cópia do Regulamento e seus anexos poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Administração, sito à situada à Praça Oliveira Brito, 100, Centro, Ibiassucê-BA. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sede da Secretaria, até o dia 20/04/2018, às 16:00 hs, no endereço acima citado. As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela Comissão de Licitação. Ibiassucê, 03 de abril de 2018 – Érico Marques Silva Viana – Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

ERRATA
CONTRATO Nº 128/2018

ERRATA PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO Nº 128/2018

Na publicação do Diário Oficial do Município de Ituaçu, edição nº 571 de 03/04/2018, onde se lê Nº DE

CONTRATO 210, lê-se: Nº DE CONTRATO 128. Demais dados permanecem inalterados. Ituaçu/Bahia.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU**CONTRATADA:** VANÚSIA MARQUES SILVA**CPF:** 046.831.845-32**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assistência Farmacêutica para atender

as necessidades da Unidade Hospitalar deste município.

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2018**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ R\$ 3.323,15 (três mil trezentos e vinte e três reais e quinze centavos).**PRAZO:** A partir da data de sua assinatura até 31 de março de 2018**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e 8.883/94**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2023 – Desenvolvimento das Ações dos Serviços de Saúde

2024 – Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Saúde

2026 – Desenvolvimento das Ações Ambulatoriais e Hospitalares

Elemento de despesa: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física**Fonte:** 02 – Saúde 15%

14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

ERRATA

No **DECRETO N° 99, DE 11 DE DEZEMBRO 2017,**

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e dá outras providências, publicado no Diário Oficial do Município quinta-feira, 14 de dezembro de 2017, Ano IX, Páginas 2 -5, Edição N° 1835.

.

Retifica:

CPF da suplente representante dos Diretores das escolas de Educação Básica, Sra Ana Priscila Ribeiro de Sousa.

Jacaraci, 03 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 99, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, e dá outras providencias.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Jacaraci, para o biênio 2017 à 2019, conforme composição e representatividade seguinte:

1- Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Soleni de Jesus Souza

CPF: 340.695.628-93

ENDEREÇO: Av. Mozart David, 272

FONE: 99371805

BAIRRO: Centro CIDADE: Jacaraci

Suplente: Edio Alves Novaes

CPF: 952.133.415-00

ENDEREÇO: Rua 15 de Novembro

FONE: 991003683

BAIRRO: Centenário II CIDADE: Jacaraci

2- Representante do Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Bethania Alves Santana

CPF: 008.175.745-06

ENDEREÇO: Rua Valdemar de Freitas,209

FONE:991256526

BAIRRO: Centenário CIDADE: Jacaraci

Suplente: Valdeci Francisco de Souza

CPF: 004.455.645-47

ENDEREÇO: Praça Cônego Zeferino

FONE:991003739

BAIRRO: Centro CIDADE: Jacaraci

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

3- Representante dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Geraldino Santos Silva

CPF: 000.070.295-19

ENDEREÇO: Rua Dafnis Ladeia David,266

FONE:991537757

BAIRRO: Centrenario II CIDADE: Jacaraci

Suplente: Ana Dirce Santana Silveira Guimarães

CPF: 006.254.015-73

ENDEREÇO: Av. Mozart David

FONE:991364289

BAIRRO: Centro CIDADE: Jacaraci

4- Representante dos Diretores das Escolas de Educação Básica Publica

Titular: Verônica Socorro Gomes Carvalho

CPF: 042.106.165-91

ENDEREÇO: Rua Deusdedit Ladeia Rocha, 125

FONE:91536050

BAIRRO: Centro CIDADE: Jacaraci

Suplente: Ana Priscila Ribeiro de Sousa

CPF: 007.283.865-50

ENDEREÇO: Av. Mozart David

FONE:991364289

BAIRRO: Centro CIDADE: Jacaraci

5- Representante dos Servidores Técnico – Administrativo da Educação Básica Publica

Titular: Regina Pereira Dantas Santana

CPF: 031.320.595-79

ENDEREÇO: Rua Bom Jesus do Monte, 06

FONE:991226950

BAIRRO: Centenário CIDADE: Jacaraci

Suplente: Suely Sousa Santana

CPF: 327.412.928-33

ENDEREÇO: Rua Abelina Dias

FONE:992011544

BAIRRO: vila recreio CIDADE: Jacaraci

6- Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica

Titular: Vanessa de Oliveira S. Rocha

CPF: 031.022.135-88

ENDEREÇO: Rua Artur Guimarães,91

FONE:991023423

BAIRRO: Centro CIDADE: Jacaraci

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

Suplente: Sandra Maria Meira Grisastro

CPF: 993.671.145-91

ENDEREÇO: Rua Athanasio Domingues, 234

FONE:991235034

BAIRRO: Centro CIDADE: Jacaraci

Titular: Lucilene silva Rocha Moura

CPF: 050.769.116-45

ENDEREÇO: Rua Antonio Domingues,304

FONE:991093252

BAIRRO: Centro CIDADE: Jacaraci

Suplente: Wildemark Santana Carvalho

CPF: 448.341.015-68

ENDEREÇO: Praça PriscilianoLadeia,150

FONE:99371805

BAIRRO: Centro CIDADE: Jacaraci

7- Representante dos Estudantes da educação Básica Publica

Titular: Rosana Neves dos Santos Silva

CPF: 286.631.468-92

ENDEREÇO: Rua Bom Jesus do Monte,26

FONE:24662155

BAIRRO: Bom Jesus CIDADE: Jacaraci

Suplente: Flavia de Jesus Pinto

CPF: 006.254.015-73

ENDEREÇO: Rua Cleriston de Andrade,s/n

FONE:34672060

BAIRRO: Centro/ Irundiara CIDADE: Jacaraci

8- Representante dos Estudantes da Educação Básica Publica- Secundarista

Titular: Carolina Rocha Santana

CPF: 333.078.508-06

ENDEREÇO: Rua Antonio Ladeia de Brito

FONE:34662087

BAIRRO: Centro CIDADE: Jacaraci

Suplente:Henrique Expedito Azevedo

CPF: 069.581.585-71

ENDEREÇO: Praça Conego Zeferino

FONE:34662087

BAIRRO: Centro CIDADE: Jacaraci

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

9- Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Alexsandra Alves Oliveira Santana

CPF: 006.601.005-50

ENDEREÇO: Rua Salvador Xavier

FONE:991574424

BAIRRO: Centro/ Irundiara

CIDADE: Jacaraci

Suplente: Claudia Eliane Ribeiro

CPF: 944.666.535-34

ENDEREÇO: Rua Salvador Xavier

FONE:3672060

BAIRRO: Centro/Irundiara CIDADE: Jacaraci

10- Representante do Conselho Tutelar Municipal

Titular: Noelma Santos Garcia

CPF: 859.345.715-08

ENDEREÇO: Praça Conego Zeferino ,50

FONE:991326255

BAIRRO: Centro CIDADE: Jacaraci

Suplente: Celia Rocha Alves

CPF: 024.967.995-78

ENDEREÇO: Fazenda Taua FONE:991890537

BAIRRO: Centro CIDADE: Jacaraci

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 11 de Dezembro de 2017,

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

Objeto: Prestação de serviço com veículo próprio, atendendo necessidades da Secretaria de Saúde, conforme edital e anexos. Data: 16/04/2018. Horário: 11:00 h. Critério: Menor Preço por Lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Jacaraci, Setor de Licitações e Contratos, na Rua Anísio Teixeira, 02 -1º Pavimento, no horário 08:00 às 12:00 h, de segunda à sexta. Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 04 de abril de 2018. João Paulo da Silva Souza- Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de bilhetes de passagens aéreas e terrestres, compreendendo a reserva, agendamento, vendas, marcação, remarcação, endosso, reembolso, de acordo com as necessidades das secretarias municipais. Data 17/04/2018. Horário: 09 h. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Jacaraci, Setor de Licitações e Contratos, situado na Rua Anísio Teixeira, 02 -1º Pavimento, Centro - Jacaraci/BA, no horário de 08:00 às 12:00 h de segunda a sexta. Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 04 de abril de 2018. João Paulo da Silva Souza- Pregoeiro.

RATIFICAÇÃO DO ATO
Processo Administrativo nº 048/2018
Inexigibilidade de licitação nº 005/2018

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 048/2018 de Inexigibilidade nº 005/2018 que tem por **OBJETO**: Prestação de serviços médicos especializados na forma designada pela Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO**: Clínica Médica Mais Saúde Gbi Ltda ME – CNPJ: 22.156.966/0001-55

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018

Processo Administrativo: 027/2018

Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços

Tipo de Licitação: menor preço por lote

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PITOS, PROTETORES E MATERIAL DE BORRACHARIA PARA REPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MORTUGABA-BA, CONFORME ANEXO I.**

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa **GEREMIAS PEREIRA DA SILVA ME**, CNPJ: 10.758.958/0001/08, com sede à Rua Abílio Carvalho, Nº 18, Mortugaba-Ba. Representada pelo Sr. Geremias Pereira da Silva, portador do RG nº 0860691870 e CPF 996.080.095-04, com importância de **R\$ 658.859,00 (Seiscentos e cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais)**. Por ter sido vencedora do Processo Licitatório acima especificado, a qual passa a ter expectativa de direito à contratação, nos termos do Edital Pregão Presencial para Registro de Preço nº 010/2018, e da proposta consagrada, sujeitam-se às penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos termos, prazos e condições estabelecidas.

Mortugaba, 02 de abril de 2018.

RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018

Processo Administrativo: 027/2018

Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços

Tipo de Licitação Menor preço por lote

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PITOS, PROTETORES E MATERIAL DE BORRACHARIA PARA REPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MORTUGABA-BA, CONFORME ANEXO I.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORTUGABA ? ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado, que teve como vencedora a empresa, **GEREMIAS PEREIRA DA SILVA ME**, CNPJ: 10.758.958/0001/08, com sede à Rua Abílio Carvalho, Nº 18, Mortugaba-Ba. Representada pelo Sr. Geremias Pereira da Silva, portador do RG nº 0860691870 e CPF 996.080.095-04, com importância de **R\$ 658.859,00 (Seiscentos e cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais)**.

Mortugaba, 02 de abril de 2018.

RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2018

Processo Administrativo: 028/2018

Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços

Tipo de Licitação: menor preço por lote

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE: MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR; MATERIAIS E PENSO HOSPITALAR; EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE USO HOSPITALAR; INSTRUMENTAL CIRÚRGICO; MEDICAMENTOS UTILIZADOS NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA MUNICIPAL; INSUMOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA MUNICIPAL ? DIABETES; MOBILIÁRIO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF, ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; MATERIAL ODONTOLÓGICO; EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES PARA FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS E SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, OBJETIVANDO MELHOR DESEMPENHO NA REALIZAÇÃO DOS TRATAMENTOS DOS PACIENTES E À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.**

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO às empresas **NB FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ: 09.312.074/0001-38, com sede à Rua Manoel Vitorino, 162 ? Centro ? Guanambi? BA, neste ato representado pelo Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, portador do CPF de nº 795.938.525-49e RG de nº 88.069.1255, com importância de **R\$ 1.073.000,00 (Um milhão e setenta e três mil reais)** . **BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 07.580.167/0001-18. Com sede a R E (Distrito Industrial), nº 440, Quadra F Lote 15, Mandacaru, Jequié-Ba, com sede à Rua Professor Alicio de Queiroz, 106, Centro ? Itabuna-BA, neste ato representado pelo Senhor Sérgio Carlos de Novaes Barreto, portador do CPH de Nº 647.459.615-53, RG de nº 04.626.556-28, com importância de **R\$ 643.000,00 (seiscentos e quarenta e três mil reais)** . **BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ de nº 15.229.287/0001-01, com sede na Rua José de Deus Pereira, 287, Galpão A, Bairro Caiçara, Guanambi-Ba. Neste ato representado pelo senhor Urban Santana Lima, portador do CPF de nº 033.549.195-23 e RG de Nº 940486300, com importância de **R\$ 1.045.000,00 (Um milhão e quarenta e cinco mil reais)** . **PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ de nº 20.778.471/0001-32, com sede na Rua 13 de Maio, 100, Centro, Caculé-Ba. Neste ato representado pelo senhor Ari Rodrigues Teixeira, portador do CPF de Nº 003.107.155-47 e RG de Nº 0803661550, com importância de **R\$ 297.300,00 (Duzentos e noventa e sete mil e trezentos reais)**. Por ter sido vencedora do Processo Licitatório acima especificado, a qual passa a ter expectativa de direito à contratação, nos termos do Edital Pregão Presencial para Registro de Preço nº 011/2018, e da proposta consagrada, sujeitam-se às penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos termos, prazos e condições estabelecidas.

Mortugaba, 02 de abril de 2018.

RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2018

Processo Administrativo: 028/2018

Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços

Tipo de Licitação Menor preço por lote

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE: MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR; MATERIAIS E PENSO HOSPITALAR; EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE USO HOSPITALAR; INSTRUMENTAL CIRÚRGICO; MEDICAMENTOS UTILIZADOS NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA MUNICIPAL; INSUMOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA MUNICIPAL ? DIABETES; MOBILIÁRIO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF, ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; MATERIAL ODONTOLÓGICO; EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES PARA FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS E SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, OBJETIVANDO MELHOR DESEMPENHO NA REALIZAÇÃO DOS TRATAMENTOS DOS PACIENTES E À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORTUGABA ? ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado, que teve como vencedora as empresas, **NB FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ: 09.312.074/0001-38, com sede à Rua Manoel Vitorino, 162 ? Centro ? Guanambi? BA, neste ato representado pelo Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, portador do CPF de nº 795.938.525-49e RG de nº 88.069.1255, com importância de **R\$ 1.073.000,00 (Um milhão e setenta e três mil reais)**. **BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 07.580.167/0001-18. Com sede a R E (Distrito Industrial), nº 440, Quadra F Lote 15, Mandacaru, Jequié-Ba, com sede à Rua Professor Alicio de Queiroz, 106, Centro ? Itabuna-BA, neste ato representado pelo Senhor Sérgio Carlos de Novaes Barreto, portador do CPH de Nº 647.459.615-53, RG de nº 04.626.556-28, com importância de **R\$ 643.000,00 (seiscentos e quarenta e três mil reais)**. **BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ de nº 15.229.287/0001-01, com sede na Rua José de Deus Pereira, 287, Galpão A, Bairro Caiçara, Guanambi-Ba. Neste ato representado pelo senhor Urban Santana Lima, portador do CPF de nº 033.549.195-23 e RG de Nº 940486300, com importância de **R\$ 1.045.000,00 (Um milhão e quarenta e cinco mil reais)**. **PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ de nº 20.778.471/0001-32, com sede na Rua 13 de Maio, 100, Centro, Caculé-Ba. Neste ato representado pelo senhor Ari Rodrigues Teixeira, portador do CPF de Nº 003.107.155-47 e RG de Nº 0803661550, com importância de **R\$ 297.300,00 (Duzentos e noventa e sete mil e trezentos reais)**.

Mortugaba, 02 de abril de 2018.

RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal